

PORTARIA N.º 510, DE 14 DE JUNHO DE 1996.

Dispõe sobre a doação de bens móveis que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo no dia 13 junho de 1996, quinta-feira, para todos os servidores da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos doze dias do mês de junho de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário Geral